

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente da Câmara Municipal de Cristália/MG, com base no Processo licitatório n.º: 008/2026 – INEXIGIBILIDADE n.º: 001/2026, bem como parecer jurídico favorável a CONTRATAÇÃO emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, resolve HOMOLOGAR o processo acima indicado (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA SINGULAR CONTÁBIL/ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, DEFESA NO TCEMG EM PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, TREINAMENTO E ATUALIZAÇÃO SOBRE TEMAS RELACIONADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA MG), e considerando o que consta no processo administrativo que trata da Contratação da empresa abaixo especificada:

Empresa: LEICAM ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 37.684.874/0001-15

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA SINGULAR CONTÁBIL/ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, DEFESA NO TCEMG EM PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, TREINAMENTO E ATUALIZAÇÃO SOBRE TEMAS RELACIONADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA MG.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO
O valor total do contrato será de R\$ 99.600,00 (Noventa e Nove Mil e Seiscentos Reais)

Cristália MG, 08 de Maio de 2026.

Jovelita Máximo Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Cristália